

MATRÍCULA

IMÓVEL

8636

Operador Nacional
do Registro
Eletrônico de Imóveis

DATA nº 19-Remanescente - Quadra nº 130 - Zona nº 1

CIANORTE

FLS.

01

COMARCA
DE
CIANORTE
PR.

REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO

OFICIAL: ROBERTO VALLE NICOLAU - CPF 003.406.269-68

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

RÚBRICA

Jauf.

MATRÍCULA nº 8636

IMÓVEL:- Data de terras nº 19-Remanescente (dezenove "Remanescente") -- da Quadra nº 130 (cento e trinta) da Zona nº 1 (hum), situada no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Cianorte, com área de 297,35 metros quadrados. **DIVIDE-SE:-** "Com a Rua Telfin Moreira no rumo NO 36º31' numa extensão de 19,00 metros, com parte da data nº 20 no rumo NE 53º29' numa extensão de 15,81 metros, com a data nº 19-A no rumo SE 36º31' numa extensão de 18,55 metros, e finalmente, com a Rua Tiradentes no raio de 502,50 metros, numa frente de 15,90 metros." **PROPRIETÁRIOS:-** TEREZINO RODRIGUES PEGO, brasileiro, industrial, casado, residente e domiciliado n/Cidade, portador da CI RG nº 8.038.383-SSP-SP., CIE nº 045.990.129-04; e, GENESIO JOSÉ DE FARIA, casado, brasileiro, marceneiro, portador da CI RG nº 3.041.014-SSP-PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 397.005.189-49, residente e domiciliado n/Cidade. Imóvel havido em maior porção através do registro nº 4 da Matr. 86366 do Lv. 2 d/Ofício. Dou fé. Cianorte, 13 de JANEIRO de 1989. *Jauf.* Oficial

R-1-M-8636

PROT. 40.101

DIVISÃO AMIGAVEL:- Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada às fls. 305/307 do Lv. 127 N, em 31 de OUTUBRO de 1988, nas Notas do 2º Tabelionato desta Cidade; os outorgantes Genesio José de Faria, já qualificado e sua mulher Maria Aparecida Pacheco de Faria (brasileira, do lar, portadora da CI RG nº 3.735.755-3-SSP-PR.), inscritos no CPF/MF nº 397.005.189-49, residentes e domiciliados nesta Cidade, transmitiram a parte ideal que possuíam dentro do imóvel objeto da presente matrícula para TEREZINO RODRIGUES PEGO, já qualificado acima. **VALOR:-** Cz\$-175,00 (cento e setenta e cinco cruzados). Condições: As da Escritura, que fica uma via arquivada neste Ofício. Dou fé. Cianorte, 13 de JANEIRO de 1989. *Jauf.* Oficial

Av-2-M-8636

Prot. 52.858 em 18/01/99.

CONSTRUÇÃO: Procedo esta averbação a requerimento do proprietário, para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foram edificadas as seguintes construções: a)-Residência em alvenaria com 231,87 metros quadrados; b)-Aumento Residencial em alvenaria com 28,50 metros quadrados, ambas concluídas em 1995, avaliadas em R\$-37.123,65 (trinta e sete mil, cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). Apresentou Certidão de Construção nº 029/99, expedida pela Prefeitura Municipal de Cianorte em 18/01/1999; e Certidão Negativa de Débito nº I/149799 - PCND nº 00030/99, expedida pelo posto de arrecadação do INSS nesta cidade em 14/Janeiro/1999. **Custas:** R\$-161,70. Dou fé. Cianorte, 19 de Janeiro de 1999.

Juene L. Corrêa

MATRÍCULA

8636

IMÓVEL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Data nº 19/R; Quadra nº 130; Zona nº 01; Cianorte-Pr.

FLS.

1-verso

COMARCA
DE
CIANORTE
PR.**REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO**OFICIAL: **ROBERTO VALLE NICOLAU** - CPF 003.406.269-68**LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL**

RÚBRICA

R-3-M-8636

Prot. 52.881 em 25/01/99.

TÍTULO: HIPOTECA. EMITENTE: MOLDUNORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDURAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América nº 1288 nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 77.444.784/0001-71. **CREDOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, autarquia interestadual, com sede em Porto Alegre-RS., à rua Uruguai nº 155, inscrito no CGC/MF sob nº 92.816.560/0001-37. **VALOR: R\$-90.000,00** (noventa mil reais). **JUROS: Os constantes na cédula. VENCIMENTO: 15/Março/2003. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº Pr 10583/BNDES-Automático(sebrae), emitida em 19/02/98, na cidade de Curitiba-Pr, e Aditivo nº 5655/99 assinado pelas partes contratantes em 22/01/99, na cidade de Curitiba-Pr. GARANTIA: Para garantia da dívida assumida, os proprietários Terezino Rodrigues Pego, já qualificado, e sua esposa Sônia de Fátima dos Santos Pego (brasileira, comerciante, RG nº 6.465.422/5-Pr, CPF nº 052.115.588/63), residentes e domiciliados nesta cidade, dão ao credor em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula. **Condições: As da cédula, com a via arquivada neste Ofício. Custas: R\$-161,70. Dou fé. Cianorte, 25 de Janeiro de 1999.** Viviane J. Corrêa**

Av-4-M-8.636

Prot. 58.628, em 28/05/2002.

ADITIVO: Nos termos do aditivo de Re-Ratificação à cédula registrada sob n.º 03 na presente matrícula, assinado pelas partes contratantes em 25/04/2002, na cidade de Curitiba-PR, procedo esta averbação para constar as seguintes alterações: a)-Valor da dívida, que passa a ser: R\$-65.564,99 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), que deverá ser pago em 47 (quarenta e sete) prestações mensais e sucessivas, cada qual no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira parcela em 15/05/2002 e a última em 15/03/2006; b)- alteração do prazo, fixando seu novo vencimento para **15/03/2002. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não especificamente alteradas por esse aditivo. Funrejus - Isento (Lei estadual n.º 12.604 de 02/07/99, Art. 3º, inciso VII, Alínea "b", n.º 04). Dou fé. Cianorte, 29 de Maio de 2002.** Viviane J. Corrêa

Av-5-M-8.636

RETIFICAÇÃO: Procedo esta averbação nos termos do Artigo 213 da Lei n.º 6.015/73, para retificar na averbação n.º 04, acima, onde constou-se o novo prazo de vencimento como sendo em 15/03/2002, para o correto e real que é: vencimento prorrogado para **15/03/2006; conforme consta do Aditivo. Dou fé. Cianorte, 05 de Junho de 2002.** Viviane J. Corrêa

MATRÍCULA
8636

Data nº 19-R, Quadra Q. nº 130, Cianorte - PR

FLS.
2COMARCA
DE
CIANORTE
PR.**REGISTRO DE IMÓVEIS 1º. OFÍCIO**OFICIAL: ROBERTO VALLE NICOLAU - CPF 003.406.269-68
LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

RÚBRICA

R-6-M-8.636

Prot. 102.964, em 29/06/2020

TÍTULO: PENHORA. EXECUTADOS: SÔNIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PEGO; TEREZINO RODRIGUES PEGO, já qualificados; **LUIZ RODRIGUES DE AZEVEDO** (CPF nº 161.448.219-53), residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 1080, Zona 01, nesta Cidade; **MOLDUNORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDURAS LTDA** (CNPJ nº 77.444.784/0001-71), com sede na Avenida América, 1288, Zona Armazém, nesta Cidade. **EXEQUENTE: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL**, (CNPJ sob nº 92.816.360/0001-37), com sede na Avenida Vicente Machado, nº 589, na cidade de Curitiba-PR. **VALOR: R\$ 332.390,17** (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa reais e dezessete centavos). **OBJETO: Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados Terezino Rodrigues Pego e Sonia de Fátima dos Santos Pego. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora Sobre Imóvel, expedido pelo Dr. Marcos Vinicius Christo, MM. Juiz de Direito da Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública – 1ª Vara – PROJUDI, em data de 22/05/2020, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000113-53.2002.8.16.0004. Depositário: Terezino Rodrigues Pego. Condições: Não consta. Funrejus – R\$-664,78. Custas: 1.293,60 VRC – R\$-249,66. ISS: R\$-7,49. FADEP: R\$-12,48. Dou fé. Cianorte, 08 de Julho de 2020**

Av-7-M-8.636

Prot. 109.755, em 15/06/2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Por decisão, exarada dos Autos nº 00121984520178160059, Protocolado sob o nº. 202206.1417.02190088-IA-880 da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cianorte-PR, procedo esta averbação para constar a decretação de indisponibilidade dos bens de **SONIA DE FATIMA DOS SANTOS PEGO**, CPF nº 052.115.588-63. **Custas: 315,00 VRC – R\$ 77,49. ISS: R\$ 2,32. FUNDEP: R\$ 3,87. FUNREJUS (25%) R\$ 19,37. Selo Funarpen: 0272v.BPD5Z.eLywv-yelys-0Zr0Y** incluídos na conta de liquidação conforme ofício nº **69/2022**. Dou fé. Cianorte, 20 de Junho de 2022.

Av-8-M-8.636

Prot. 113.932, em 22/08/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Por decisão, exarada dos Autos nº 00100640620218160069, Protocolado sob o nº. 202308.2114.02881003-IA-091 da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cianorte-PR, procedo esta averbação para constar a decretação de indisponibilidade dos bens de **TEREZINO RODRIGUES PEGO**, CPF nº 045.990.129-04. **Custas: 315,00 VRC – R\$ 77,49. ISS: R\$ 2,32. FUNDEP: R\$ 3,87. FUNREJUS (25%) R\$ 19,37. Selo de Fiscalização: SFRILJJVIP.MQ4Nt-fzXJy.F272q.** incluídos na conta de liquidação conforme ofício nº **125/2023**. Dou fé. Cianorte, 23 de Agosto de 2023.

Av-9-M-8.636

Prot. 117.824, em 25/09/2024

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: De acordo com a Decisão, expedido em 19/09/2024 pelo Dr. Thiago Cavicchioli Dias, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte – PROJUDI, extraído dos Autos nº 0010064-06.2021.8.16.00699, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica liberado da indisponibilidade averbada sob nº 08 na presente matrícula. Funrejus - Isento (Lei estadual nº 12.604 de 02/07/99, Art. 3º, inciso VII, alínea "b", nº 04). **Custas: 315,00 VRC 87,26. ISS: R\$ 2,62. FUNDEP: R\$ 4,36, incluídas na conta de liquidação, conforme Ofício nº 182/2024. Selo de Fiscalização: SFRILY20P.iH6Qe.7UddLE272q. Isento. Dou fé.**

SOLICITADO POR: BANCO INTIMAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO - CPF/CNPJ: ***.165.600-** DATA: 18/06/2026 17:29:40

CNM: 079913.2.0008636-77

8636

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Data nº19-R, Quadra n.º 130, Zona 01; Cianorte - PR

2 - V

COMARCA
DE
CIANORTE
PR.**REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO**

OFICIAL: ROBERTO VALLE NICOLAU - CPF 003.406.269-68

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

RÚBRICA

Cianorte, 27 de Setembro de 2024 Juenc F. Nicolau

Av-10-M-8.636

Prot. 117.919, em 04/10/2024

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: De acordo com a Carta de Arrematação, expedida em 27/03/2023 pelo Dr. Matheus Pereira Franco, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Cianorte – PROJUDI, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica liberado da indisponibilidade averbada sob nº 07 na presente matrícula. Custas: 315,00 VRC 87,26. Funrejus: R\$ 21,82. ISS: R\$ 2,62. FUNDEP: R\$ 4,36. Selo de Fiscalização: SFR12.I5eAv.RO4mM-OyfJt.F272q. R\$ 8,00. Dou fé. Cianorte, 14 de Outubro de 2024 Juenc F. Nicolau

R-11-M-8.636

Prot. 117.919, em 04/10/2024

ARREMATACÃO: Nos termos da Carta de Arrematação, expedida pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, por sentença do Dr. Matheus Pereira Franco, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Cianorte – PROJUDI, extraída dos Autos de Carta Precatória n.º 0005534-90.2020.8.16.0069, transitada em julgado em data de 27/03/2024, movida por Banco Regional do Extremo Sul, contra Luiz Rodrigues de Azevedo, Moldunorte Indústria e Comércio de Molduras Ltda, Sonia de Fatima dos Santos Pego e Terezino Rodrigues Pego; o imóvel objeto da presente matrícula, foi levado à praça e leilado, tendo sido arrematado por **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL**, inscrito no CNPJ nº 92.816.560/0001-37, com sede na Rua Uruguai, 55, 4º andar, Porto Alegre-RS, pelo valor de R\$ 381.500,00 (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos reais). **Condições:** As da Carta, com uma via arquivada neste Ofício. ITBI - Guia nº 1490/2023, no valor de R\$ 7.630,00 recolhido pela Prefeitura Municipal de Cianorte-PR, em data de 27/09/2023. Emitida a DOI por este Ofício. FUNREJUS – Guia nº 64695931-2, no valor de R\$ 763,00 recolhida em data de 10/10/2024. Não consta indisponibilidade, códigos

hash:
ac7c00ca10c12b32c460d868baf33ea3f98f27ce;8c39860050a5632d441903aa8070b1288d5ce340;a087a2a7125d648d8256617001d3db812612620e. Custas: 4.312,00 VRC 1.194,42. ISS: R\$ 35,83. FUNDEP: R\$ 59,72. Selo de Fiscalização: SFR12.I5IAv.RO4mM-ey9Jt.F272q. R\$ 8,00. Dou fé. Cianorte, 14 de Outubro de 2024 Juenc F. Nicolau

Av-12-M-8.636

Prot. 117.919, em 04/10/2024

CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos da Carta de Arrematação, expedida em 27/03/2023 pelo Dr. Matheus Pereira Franco, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Cianorte – PROJUDI, procedo esta averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 06 na presente matrícula. Funrejus - Isento (Lei estadual nº 12.604 de 02/07/99, Art. 3º, inciso VII, alínea "b", nº 4). Custas: 647,00 VRC 179,16. ISS: R\$ 5,37. FUNDEP: R\$ 8,96. Selo de Fiscalização: SFR12.I5zAv.RO4mM-IyUJt.F272q. R\$ 8,00. Dou fé. Cianorte, 14 de Outubro de 2024 Juenc F. Nicolau